

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31701 de 05/07/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO**

Portaria

Número de Publicação: 126973

**PORTARIA Nº 0268/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as providencias para superação de integração nos sistemas informacionais com os dados de identificação dos Segurados (as) entre o IASEP e demais Secretarias de Estado, culminando com a atualização cadastral que será realizada através do site [www.iasep.pa.gov.br](http://www.iasep.pa.gov.br) a partir de 14 de Julho de 2010 por período de 60 dias;

Considerando que, para confecção do Cartão de Identificação do IASEP é imprescindível a validação do sistema de Cadastro realizada necessitando atualizar a lotação atual que será feita pelo (a) segurado (a) titular;

Considerando que a medida desobrigará a apresentação de contra-cheque quando do atendimento no futuro;

Considerando que o vencimento de grupos de Carteiras provisórias vencidas em 31/12/2009, 31/03/2010 e 30/06/2010 havendo a normatizar o acesso dos segurados na Rede Credenciada.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR a validade das Carteiras provisórias com vigência destas ate 30/01/2011, sem necessidade de troca das mesmas, devendo apresentar documento de identidade com foto e contracheque, no ato do atendimento.

Art.2º DETERMINAR que a Diretoria de Assistência e o Núcleo de Informática adotem as providencia encaminhe as informações no sistema *e-saúde*, aos setores do IASEP e Rede Credenciada.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANDRA HELENA MORAIS LEITE  
Presidente